



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 868, DE 5 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o prazo de desincompatibilização de que trata a letra “L” do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; o art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os artigos 6º ao 11 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021; o que consta no processo administrativo nº 23091.007922/2024-72; o e-mail da Progepe, encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 5 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo Fellipe Rodrigues da Silva, matrícula Siape nº 2033422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta universidade, Licença para Atividade Política, no período de 6 de julho de 2024 a 16 de outubro de 2024.

Art. 2º A Licença fica condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária e o comprovante do Registro da candidatura no órgão eleitoral competente até 5 (cinco) dias após o término do prazo de inscrição da candidatura, sob pena de cassação da Licença e o ressarcimento ao erário dos valores recebidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA